

# DESENVOLVIMENTO DESIGUAL DA MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA NO TERRITÓRIO MARANHENSE: TEORIA DISCURSIVA, (RE) ARRANJOS PRODUTIVOS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

José Arnaldo dos Santos Ribeiro Junior<sup>1</sup>  
Raimundo Campos Castro Júnior<sup>2</sup>  
Raimundo Edson Pinto Botelho<sup>3</sup>

## RESUMO

Propõe fazer a crítica do desenvolvimento desigual do capitalismo tendo como contexto analítico o território maranhense, sinalizando para os seus indutores teóricos (desenvolvimento, modernização, progresso) e desdobramentos políticos, econômicos, territoriais e ecológicos. Para tanto se lança mão do campo teórico de duas teorias orientadoras: 1) teoria do desenvolvimento desigual e combinado; e 2) teoria do desenvolvimento geográfico desigual. Na teoria do desenvolvimento desigual e combinado o foco de análise partirá da obra de Trotsky, uma vez que permite entender o capitalismo/imperialismo abrindo espaços para o rompimento da ideologia do progresso linear, evolucionismo e eurocentrismo, como bem advoga Michael Löwy. Como o capitalismo se intensifica e se expande geograficamente, é interessante discutir a composição teórica do desenvolvimento geográfico desigual uma vez que a modernização capitalista produz escalas espaciais e diferenças geográficas que merecem o tratamento teórico que lhes cabe para compreendermos as práticas produtivas concretas existentes no espaço maranhense em virtude dos projetos de desenvolvimento e seus respectivos conflitos socioambientais.

**Palavras-Chave:** Desenvolvimento desigual e combinado. Desenvolvimento geográfico desigual. Modernização capitalista. Território maranhense. Conflitos socioambientais.

## UNEVEN DEVELOPMENT OF CAPITALIST MODERNIZATION IN MARANHAO'S TERRITORY: DISCURSIVE THEORY, (RE) PRODUCTIVE ARRANGEMENTS AND SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONFLICTS

## ABSTRACT

It proposes to criticize the uneven development of capitalism with the Maranhao's territory as analytical context, signaling their theoretical inducers (development,

<sup>1</sup> Mestrando em Geografia Humana (USP). E-mail: [josearnaldo@usp.br](mailto:josearnaldo@usp.br)

<sup>2</sup> Mestrando em Políticas Públicas (UFMA). E-mail: [camposjr88@gmail.com](mailto:camposjr88@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutorando em Políticas Públicas (UFMA). E-mail: [raimundobotelho@yahoo.com.br](mailto:raimundobotelho@yahoo.com.br)

modernization, progress) and political, economic, territorial and ecological deployments. For this, it makes use of theoretical fields from two guiding theories: 1) theory of uneven and combined development, and 2) theory of uneven geographical development. In the theory of uneven and combined development, the focus of analysis is based on Trotsky's literature work, since it allows to understand capitalism / imperialism opening spaces for the disruption of linear progress ideology, evolution and eurocentrism, as well as advocates Michael Lowy. As capitalism grows and expands geographically, it is interesting to discuss the theoretical composition of uneven geographical development since the capitalist modernization produces spatial scales and geographic differences that deserve an appropriate theoretical treatment to understand the concrete production practices in Maranhão's space under development projects and their social and environmental conflicts.

**Keywords:** Combined and uneven development. Uneven geographical development. Capitalist modernization. Maranhão's territory. Social and environmental conflicts.

## **1. HISTORIOGRAFIA DA LEI DO DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E COMBINADO**

A lei do desenvolvimento desigual e combinado é uma lei científica da mais ampla aplicação no processo histórico. Tem um caráter dual ou, melhor dizendo, é uma fusão de duas leis intimamente relacionadas. O seu primeiro aspecto se refere às distintas proporções no crescimento da vida social. O segundo, à correlação concreta destes fatores desigualmente desenvolvidos no processo histórico.

Segundo George Novack (1976), os aspectos fundamentais da lei podem ser brevemente exemplificados da seguinte maneira: O fato mais importante do progresso humano é o domínio do homem sobre as forças de produção. Todo avanço histórico se produz por um crescimento mais rápido ou mais lento das forças produtivas neste ou naquele segmento da sociedade, devido às diferenças nas condições naturais e nas conexões históricas. Essas disparidades dão um caráter de expansão ou compressão a toda uma época histórica e conferem distintas proporções de desenvolvimento aos diferentes povos, aos diferentes ramos da economia, às diferentes classes, instituições sociais e setores da cultura. Esta é a essência da lei do desenvolvimento desigual. Essas variações entre os múltiplos fatores da história dão a base para o surgimento de um fenômeno excepcional, no qual as características de uma etapa inferior de desenvolvimento social se misturam com as de outra, superior.

Essas formações combinadas têm um caráter altamente contraditório e exibem acentuadas peculiaridades. Elas podem desviar-se muito das regras e efetuar tal oscilação de modo a produzir um salto qualitativo na evolução social e capacitar povos que eram atrasados a superar, durante certo tempo, os mais avançados. Esta é a essência da lei do desenvolvimento combinado. É óbvio que estas duas leis, estes dois aspectos de uma só lei, não atuam ao mesmo nível. A desigualdade do desenvolvimento precede qualquer combinação de fatores desproporcionalmente desenvolvidos. A segunda lei cresce sobre a primeira e depende desta. E, por sua vez, esta atua, sobre aquela, afetando-a no seu posterior funcionamento (NOVACK, 1976).

Este processo está totalmente explicado por Trotsky (1977) em sua *História da Revolução Russa*. A própria revolução russa foi o exemplo mais claro do desenvolvimento desigual e combinado na história moderna. Em sua análise clássica deste acontecimento, Trotsky deu ao movimento marxista a primeira formulação explícita da lei.

Trotsky, como teórico, é conhecido, sobretudo, pela formulação da teoria da Revolução Permanente. Contudo, sua exposição da lei do desenvolvimento desigual e combinado poderia ser comparada àquela em importância. Ele não só deu nome a essa lei, como também foi o primeiro que a expôs em seu pleno significado e lhe deu expressão acabada.

Estas duas contribuições à compreensão científica dos movimentos sociais estão, de fato, intimamente ligadas. A concepção de Trotsky da Revolução Permanente resultou de seu estudo das peculiaridades do desenvolvimento histórico russo, à luz dos novos problemas que se apresentaram ao socialismo mundial na época do imperialismo. Esses problemas eram particularmente agudos e complexos em países atrasados, onde a revolução democrático-burguesa não tinha ocorrido, e exigiam a solução de suas tarefas mais elementares em um momento em que estava colocada a revolução proletária. Os frutos de suas idéias sobre esta questão, confirmados pelo desenvolvimento real da Revolução Russa, prepararam e estimularam sua subsequente elaboração da lei do desenvolvimento desigual e combinado.

Certamente, a teoria de Trotsky (2009) da Revolução Permanente é a aplicação mais frutífera desta verdadeira lei aos problemas cruciais da luta de classes internacional de nosso tempo e oferece o mais alto exemplo de seu penetrante poder. Contudo, a lei é aplicável não apenas aos acontecimentos revolucionários da época presente como também a toda evolução social. Para tanto, é necessário entender as principais categorias da lei.

### 1.1 A Desigualdade dos Continentes e Países

Uma comparação entre os diversos modos de produção nos diversos países demonstraria mais abruptamente suas desigualdades. O escravismo havia virtualmente terminado como modo de produção, nos países da Europa, antes de ser introduzido na América, em virtude das necessidades dos próprios europeus. A servidão havia desaparecido na Inglaterra antes de surgir na Rússia e houve tentativas de implantá-la nas colônias norte-americanas depois de ter sido varrida na metrópole. Na Bolívia, o feudalismo floresceu sob os conquistadores espanhóis e fez deteriorar o escravismo, ao passo que, nos Estados Unidos, este surgiu freando o feudalismo (NOVACK, 1976).

O capitalismo estava altamente desenvolvido no ocidente da Europa, enquanto que no Leste era implantado só superficialmente. Uma disparidade similar no desenvolvimento capitalista prevaleceu entre os Estados Unidos e México.

A desigualdade é a *lei mais geral do processo histórico* (TROTSKY, 1977). Estas desigualdades são a expressão específica da natureza contraditória do progresso social e da dialética do desenvolvimento humano.

### 1.2 A Evolução Desigual do Capitalismo

Isto está exemplificado com maior ênfase na evolução do capitalismo e suas partes componentes. O capitalismo é um sistema econômico mundial. Nos últimos cinco séculos se desenvolveu de país a país, de continente a continente, e passou através das fases sucessivas do capitalismo comercial, industrial, financeiro e capitalismo estatal monopolista. Cada país, mesmo que atrasado, foi levado à

estrutura das relações capitalistas e se viu sujeito às suas leis de funcionamento. Enquanto cada nação entrou na divisão internacional do trabalho sobre a base do mercado mundial capitalista, cada uma participou de forma peculiar e em grau diferente na expressão e expansão do capitalismo, e jogou diferente papel nas distintas etapas de seu desenvolvimento.

O capitalismo surgiu com muito maior força na Europa e América do Norte do que na Ásia e África. Estes foram fenômenos interdependentes, lados opostos de um único processo. O fraco desenvolvimento capitalista nas colônias foi produto e condição do “superdesenvolvimento” das áreas metropolitanas, que se realizou a custa das primeiras.

De acordo com Novack (1976), a participação de várias nações no desenvolvimento do capitalismo não foi menos irregular. A Holanda e a Inglaterra tomaram a direção no estabelecimento das formas e forças capitalistas nos séculos XVI e XVII, enquanto a América do Norte estava ainda, em grande medida, em posse dos índios. Contudo, na fase final do capitalismo, no século XX, os Estados Unidos superaram amplamente a Inglaterra e a Holanda. À medida que o capitalismo ia captando dentro de sua órbita um país após o outro, aumentavam as diferenças mútuas. Esta crescente interdependência não significa que sigam pautas idênticas ou possuam as mesmas características. Quando mais se estreitam as suas relações econômicas, surgem profundas diferenças que os separam. O seu desenvolvimento nacional não se realiza, em muitos aspectos, ao longo de linhas paralelas, e sim através de linhas angulares, às vezes divergentes como ângulos retos. Adquirem traços não idênticos, mas complementares.

### 1.3 Causas Iguais, Efeitos Diferentes

A regra que diz que as mesmas causas produzem os mesmos efeitos não é incondicional e geral. A lei só é válida quando a história produz as mesmas condições, mas geralmente há diferenças para cada país e constantes mudanças e intercâmbios entre eles. As mesmas causas básicas podem conduzir a resultados muito diferentes e até opostos.

Por exemplo, na primeira metade do século XIX, a Inglaterra e os EUA eram ambos governados pelas mesmas leis do capitalismo industrial. Mas estas leis operavam sob diferentes condições nos dois países e produziram resultados muito diferentes na agricultura. A enorme demanda da indústria britânica por algodão e alimentos baratos estimulou poderosamente a agricultura norte-americana, ao mesmo tempo em que os mesmos fatores econômicos sufocaram os camponeses da Inglaterra. A expansão da agricultura num país e sua contração no outro foram consequências opostas, mas interdependentes, das mesmas causas econômicas.

A teoria do desenvolvimento desigual e combinado é interessante não apenas por sua contribuição à reflexão sobre o imperialismo, mas também como uma das tentativas mais significativas de romper com o evolucionismo, a ideologia do progresso linear e o eurocentrismo. Segundo Ernst Mandel, trata-se provavelmente da maior contribuição de Trotsky à teoria marxista (apud LÖWY, 1998).

Esta perspectiva permite a Trotsky escapar à concepção evolucionista que fazia da história uma sucessão de etapas rigidamente pré-determinadas e de esboçar uma visão dialética do desenvolvimento histórico através de saltos súbitos e de fusões contraditórias. A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do processo histórico, manifesta-se com o máximo de vigor e de complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob o açoitamento de necessidades exteriores, a vida retardatária é estrangulada a avançar por saltos. Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre outra lei que, na falta de uma denominação mais apropriada, chamaremos lei do desenvolvimento combinado, no sentido da reaproximação de diversas etapas, da combinação de fases distintas, do amálgama de formas arcaicas com as mais modernas (TROTSKY, 1977).

#### 1.4 Desenvolvimento Desigual e Combinado na América Latina: Trotsky e a afirmação de uma historicidade própria dos países atrasados

Reeditando o **evolucionismo vulgar** que predominou na II Internacional, a Internacional Comunista (IC), sob comando da burocracia estalinista, passou a negar categoricamente o caráter socialista da revolução nos países atrasados. Segundo seus teóricos, em função do incipiente desenvolvimento do capitalismo

nesses países – o que se expressaria pela vigência de estruturas sociais pré-capitalistas –, tornava-se necessário nos mesmos a realização de uma revolução (etapa) democrático-burguesa, sob direção das chamadas burguesias nacionais, que abrisse caminho para o florescimento das forças produtivas capitalistas, o que só então colocaria a possibilidade da realização de uma revolução socialista.

Trotsky foi, sem dúvida, o principal adversário dessa política da IC que levou a inumeráveis desastres do proletariado mundial. Sua defesa de que somente o proletariado, apoderando-se do leme do Estado e implantando a sua “ditadura”, poderia resolver as chamadas tarefas democráticas pendentes nos países atrasados resultava de uma compreensão histórica diametralmente oposta a dos teóricos estalinistas. Trabalhando com uma perspectiva que compreendia o capitalismo como uma totalidade contraditória, e não como uma mera soma de nações (partes) isoladas, Trotsky afirmava que as regiões coloniais e semi-coloniais não poderiam desenvolver a sua história em separado, e, portanto, não seria possível superar o atraso passando-se a um estágio superior ainda dentro dos marcos do capitalismo. O sistema capitalista, em especial a partir de sua fase imperialista, não deixaria mais espaço para esses desenvolvimentos autônomos, impossibilitando que a história das regiões retardatárias repetisse a história e as etapas das regiões pioneiras do capitalismo (KNEI-PAZ, 1985).

Por conta da desigualdade de ritmo do desenvolvimento do capitalismo no plano internacional (*lei do desenvolvimento desigual*, de Lênin), as localidades “atrasadas”, segundo Trotsky, acabavam por possuir uma historicidade própria no que diz respeito ao desenvolvimento do capitalismo no seu interior, marcada pela assimilação dos elementos mais modernos das nações avançadas e sua adaptação a condições materiais e culturais “arcaicas”. Esta superposição dialética entre inovações tecnológicas, políticas e culturais produzidas pelos países avançados e relações sociais muitas vezes pré-capitalistas presentes nos ambientes atrasados se constituiria na essência *combinada* do desenvolvimento capitalista realizado pelos países retardatários, especialmente pelos coloniais e semi-coloniais. Desse modo, os países “atrasados” ingressavam na era industrial mantendo pendentes as soluções das principais tarefas democrático-burguesas, tais como as questões agrária e nacional.

Entretanto, as burguesias periféricas, surgidas tardiamente na arena histórica, atreladas ao capital estrangeiro, aos grandes proprietários rurais, e extremamente temerosas do proletariado, seriam, segundo Trotsky, incapazes de realizar qualquer tipo de revolução democrática, o que colocava na ordem do dia para os trabalhadores dos países atrasados a conquista do poder político. Na concepção de Trotsky, portanto, seria o modo *combinado* como o capitalismo se desenvolvia que designaria o caráter da revolução e os sujeitos sociais revolucionários nos países atrasados. A adição do elemento *combinado* na *lei do desenvolvimento desigual* de Lênin fez com que Trotsky desse à síntese de suas concepções expressas acima o nome de *lei do desenvolvimento desigual e combinado* (KNEI-PAZ, 1985).

## **2. TEORIA DO DESENVOLVIMENTO GEOGRÁFICO DESIGUAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTUDO DA PRODUÇÃO DE SOJA EM BALSAS/MA DE 1980 A 2010**

Numa leitura crítica, a obra de David Harvey (2004) ajuda-nos a pensar questões relativas ao desenvolvimento geográfico desigual baseando-se em dois componentes fundamentais: a *produção das escalas espaciais* e da *diferenciação geográfica*.

Para Harvey (2004) a produção das escalas espaciais está para além das influências “naturais”. Isso não significa dizer que a natureza, ou os processos biofísicos, estejam excetuados. Os processos ecológicos e físicos que regulam as condições da terra, da água e do ar, por exemplo, atuam em várias escalas. Portanto, é a interação dinâmica com os planos escalares de processos naturais que os seres humanos produzem suas próprias escalas.

De acordo com Harvey (2004) as escalas espaciais são mutáveis e resultam igualmente de **luta de classes**, ao mesmo tempo em que definem a escala onde se trava essa mesma luta de classe. A produção da escala está assentada em geometrias assimétricas de poder, que acabam por definir de maneira multiescalar aquilo pelo qual se luta, sendo assim parte vital do desenvolvimento geográfico desigual.

O segundo componente fundamental da teoria do desenvolvimento geográfico desigual é a **produção da diferenciação geográfica**. Em tal tessitura, Harvey



(2004) mostra que existem uma gama de efeitos e processos que geraram modos e padrões de vida, bem como relações socioecológicas e formas político-culturais, conformando diferentes geografias (marcas na terra). Os mosaicos das diferenças são, na visão de Harvey, mais que um legado histórico-geográfico, posto que na arquitetura das formas socioecológicas são (re)produzidas perpetuamente e sofrem a influência de processos político-econômicos ao longo do tempo.

Nesse contexto, o Estado do Maranhão, que apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH<sup>4</sup>) de 0,683, se tornou, por isso mesmo, pelo seu “atraso”, foco de iniciativas desenvolvimentistas. A principal delas foi o Programa Grande Carajás “concebido para garantir a exploração e comercialização das ricas jazidas de minério localizadas no sudeste do Pará” (AQUINO; SANT’ANA JÚNIOR, 2009, p.47), que, com conseqüências em uma grande área de influência e vários ramos de atividade econômica, constituiu-se na expressão mais visível deste modelo de desenvolvimento. No Maranhão, os desdobramentos desse projeto e de outras iniciativas desenvolvimentistas levaram à implantação da infraestrutura necessária para a exploração mineral, florestal, agrícola, pecuária e industrial. Por conseguinte, desde o final da década de 1970, foram implantados: estradas de rodagem cortando todo o território estadual e ligando-o ao restante do país; a Estrada de Ferro Carajás, ligando a província mineral de Carajás (Parauapebas - Pará) ao litoral maranhense; o Complexo Portuário de São Luís, formado pelos Portos do Itaqui (dirigido pela Empresa Maranhense de Administração Portuária), da Ponta da Madeira (de propriedade da então Companhia Vale do Rio Doce, atual Vale) e da ALUMAR; usinas de processamento de ferro gusa nas margens da Estrada de Ferro Carajás;

---

<sup>4</sup> O índice de avaliação varia de 0 (zero) a 1 (um), no qual quanto mais próximo de um, melhor será o IDH, ou seja, mais desenvolvido. A unidade da federação que conta com o IDH mais elevado é o Distrito Federal: 0,874. Cabe ressaltar que o IDH parte do pressuposto de que para aferir o avanço de uma população não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. O objetivo da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano é oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Além de computar o PIB per capita, depois de corrigi-lo pelo poder de compra da moeda de cada país, o IDH também leva em conta dois outros componentes: a longevidade e a educação. Para aferir a longevidade, o indicador utiliza números de expectativa de vida ao nascer. O item educação é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. A renda é mensurada pelo PIB per capita, em dólar PPC (paridade do poder de compra, que elimina as diferenças de custo de vida entre os países). Essas três dimensões têm a mesma importância no índice. Para maiores informações sobre o IDH consultar o sítio da seção Brasil do Programa das Nações Unidas (PNUD): [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br).

uma grande indústria de alumina e alumínio (ALUMAR, subsidiária da ALCOA) e bases para estocagem e processamento industrial de minério de ferro (Vale) na Ilha do Maranhão; um centro de lançamento de artefatos espaciais (Centro de Lançamento de Alcântara – CLA); a Termelétrica do Porto do Itaqui (em construção); **projetos agrícolas (soja, sorgo, milho, eucalipto) no sul, sudeste e leste do estado**; bem como, mais recentemente, a construção da Refinaria Premium da Petrobrás e a Usina Hidrelétrica de Estreito.

No âmbito da teoria do desenvolvimento geográfico desigual, assim é o território onde a soja se intensifica no Sul maranhense: de um lado, o agronegócio da soja revoluciona as formas de produção inserindo a proletarização, de outro, combina com elementos de modos de produção anteriores, como o trabalho análogo à escravidão, objetivando uma maior extração de mais-valia.

A produção de soja por ser uma das maiores expressões do agronegócio no Maranhão se desenvolve por um intenso, seletivo e doloroso processo de modernização que se caracteriza por um conjunto de meios de produção, com máquinas e tecnologia de ponta, fazendo com que haja uma maior extração da mais-valia, tendo em vista que há uma redução do capital variável em detrimento do capital constante adicionado no processo produtivo. Por outro lado, coexiste com formas e relações de produção, com baixo grau de tecnologia.

No Maranhão, a produção de soja se desenvolve por meio das políticas desenvolvimentistas de cunho keynesiano direcionadas pelo Estado. Tais políticas tinham como principal ponto de pauta da agenda, o pagamento da dívida externa como parte do endividamento criado pelo modelo de desenvolvimento dependente (PRADO JUNIOR, 2007; MARINI, 2000; FERNANDES, 1987). Sobre este aspecto, o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento dos Cerrados, Prodecer III constituiu-se numa forma de política desenvolvimentista que se origina com o advento do II Plano Nacional de Desenvolvimento, num momento em que há um cenário de crise do capitalismo, com o choque do petróleo.

## 2.1 Agronegócio no contexto do Desenvolvimento Geográfico Desigual do Brasil

De acordo com Harvey (2006), o espaço geográfico, nos últimos anos, tem sido fortemente influenciado pela acumulação do capital, pela ação do homem na natureza, pela busca de redução do tempo de giro do capital (compressão espaço-tempo) e pelos conflitos territoriais em diferentes escalas geográficas (municipal, estatal, regional, nacional, internacional). No entanto, em sua concepção, há a necessidade de se trabalhar a abordagem a partir de dois elementos, levando em conta a abordagem espacial e temporal. Assim, o espaço é um elemento ativamente produzido e modificado a partir das práticas materiais. Por isso, o espaço e o tempo não podem ser compreendidos independentemente da ação social, e nem ser interpretados isoladamente.

Em virtude da intensidade e das formas de como o espaço é ativamente produzido, o desenvolvimento das forças produtivas se dão de forma desigual. O desenvolvimento geográfico desigual

É causado pela forma com que o desenvolvimento político-econômico dos países centrais penetra nos territórios, na economia, na política e na cultura dos países periféricos [...] são decorrentes das práticas exploratórias (tais como, imperialismo, colonialismo e neocolonialismo) dos países mais poderosos sobre os países subdesenvolvidos [...] resultado das adaptações humanas para as diferenciações ambientais dos países [...] como consequência dos conflitos políticos e sociais entre forças territorialmente organizadas em diversas escalas geográficas (local, regional, nacional, internacional e global) (HARVEY, 2006, p. 72-73).

O agronegócio, como ramo da produção capitalista na contemporaneidade, é uma expressão do desenvolvimento geográfico desigual e se caracteriza pela fusão dos capitais financeiro e industrial, traduzindo-se pelo controle exercido pelas grandes corporações mundiais como a Bunge e Cargill. No Maranhão estas empresas estão entre as 10 maiores exportadoras. De acordo com dados emitidos pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, no ano de 2010, a Cargill e a BUNGE, foram a 7ª e a 10ª empresas que mais exportaram respectivamente. A primeira exportou um total de US\$ 53.968.732, correspondendo a 4,94% de todas as exportações do estado, a segunda exportou no mesmo período, um total de US\$ 32.471.995, representando um total de 2,97% do estado, perdendo apenas para outras *commodities*, como ferro e alumínio.

No Brasil a produção de soja se dá de forma intensiva, por se tratar de uma *commodity*, que tem se valorizado substancialmente devido o aumento da demanda

dos mercados europeu e chinês. De acordo com Oliveira (1977), a intensificação do capital na agricultura brasileira se deu com o advento do desenvolvimentismo com o Plano de Metas, durante o Governo Kubitschek, com as políticas de desenvolvimento regional, mediante criação das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para subsidiar a expansão do capital. Tais políticas tiveram como base a isenção fiscal. Assim, o primeiro passo para a criação da SUDENE foi a formação do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) que se caracterizou como um grupo de cunho cepalino. Tal grupo entendia que o problema principal do desenvolvimento era a oposição entre as nações e a divisão internacional do trabalho.

Tais políticas cepalinas concentraram os investimentos em torno dos grandes projetos agropecuários e mais tarde na década de 1980 nos projetos minero-metalúrgicos. Foi a forma encontrada pelo Estado através do planejamento regional para garantir a hegemonia do capital. Como extensão da política federal, durante o governo Sarney na década de 1960 é criada a Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão (SUDEMA) que priorizará a criação de um mercado de terras e o desenvolvimento dos grandes projetos agropecuários (GONÇALVES, 2000 apud SILVA, 2005).

Na conjuntura nacional surge o II PND, com o Governo Geisel, com o objetivo de solucionar o problema da dependência externa decorrente do desequilíbrio inter-setorial, herdadas pelo “Milagre Econômico”. Como extensão da política desenvolvimentista foram criados o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) e Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER). Tais programas foram responsáveis pelo incremento de um agronegócio voltado para a produção de soja.

## 2.2 A produção de soja em Balsas como expressão do Desenvolvimento Geográfico Desigual

Dentre os Estados da federação, o Maranhão é um dos que apresenta os maiores índices de desigualdades. Tal desigualdade se reflete pela intensidade

como o capital se manifesta no território. Isto, por sua vez, traz sérias conseqüências à população local, desde o desemprego até as condições de infraestrutura. Para ilustrar as formas como o capital se manifesta no território maranhense de forma desigual e combinada, toma-se como ponto de partida os grandes projetos tanto minero-metalúrgicos, como agropecuários, que reúnem grandes cifras. Trata-se de investimentos pontuais que concentram grande parte da produção do estado, que geram poucos postos de trabalho e ainda desarticulam o que havia antes, com a produção do babaçu, arroz e de uma agricultura camponesa.

Estas teses que, aparentemente são irracionais sob a ótica do capital, na realidade, fazem parte da lógica funcional do modo capitalista de produção, cujo impacto e atuação se dão de forma desigual e contraditória no espaço geográfico. A materialização das diferenças espaciais no Maranhão com a produção de soja se dá com o Prodecer que surge a partir de um contexto internacional de crise do capital, com o chamado Choque do Petróleo, na década de 1970, a partir da paridade do dólar-ouro, após o momento em que os Estados Unidos haviam decretado embargo aos países consumidores dos seus produtos agrícolas. O Japão era um dos seus principais compradores. Não possuindo disponibilidade de recursos naturais e nem terras suficientes para a produção agrícola, financiou os programas voltados para a produção de *commodities* no Brasil. Neste sentido, o Prodecer representou um marco da cooperação internacional entre Brasil e Japão, para a exploração dos Cerrados, visando à produção de *commodities*, em virtude da demanda internacional.

A intensificação do capital no campo com o advento do agronegócio se efetiva com a materialização de um capitalismo agrícola. Neste sentido, embora Kautsky (1998) afirme que o desenvolvimento da agricultura não segue as mesmas leis da indústria, o determinante na agricultura capitalista – agronegócio - é a intensidade de capital depositado, o grau de trabalho assalariado e mecanização do processo produtivo, cuja valorização do capital se estabelece na relação direta entre o capital variável e o capital constante – que são as leis objetivas de reprodução ou forças objetivas que se configuram como composição orgânica do capital – como ocorre na indústria.

O financiamento é um ponto-chave da produção da soja e se efetiva, no Brasil, com a implantação da Política de Crédito Rural com a Lei 4.829 de 1965 que subsidia a produção da agricultura brasileira e cria um programa de incentivo voltado para agricultura, sobretudo, para o agronegócio. Tal lei é responsável por articular o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). De acordo com Ferreira (2008, p. 182), 70% da produção de soja no Maranhão é financiada pela Bunge e Cargill, com capital público, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Com o financiamento, as grandes empresas garantem uma margem considerável de lucro, tendo em vista que não precisam gastar com mão-de-obra e nem com outras despesas, deixando assim, que os produtores façam toda produção, cabendo a elas somente a parte da comercialização. Desse modo, as multinacionais que financiam a produção de soja, compram a produção antes mesmo dela existir e acabam extraíndo a maior fatia da mais-valia, uma vez que só atuam na reprodução do seu capital sem plantar uma semente sequer. O financiamento da soja é uma modalidade habilmente usada pelas empresas, tendo como pressuposto a racionalidade capitalista de produção: garantia máxima de extração de mais valia. Representa, portanto, uma forma de terceirização da produção pelas empresas que não querem ter gastos com insumos, defensivos, máquinas, equipamentos, força de trabalho e muito menos está na frente da luta entre capital e trabalho.

Após a implantação do Prodecer III, houve um aumento considerável do financiamento da agricultura. De acordo com dados do Censo de 1975, o valor do financiamento do município era de CR\$ 1.189.000,00. Em todo o estado houve um financiamento de CR\$ 270.558.000,00. Em 2006-7, do total de financiamento obtido pelos estabelecimentos, R\$ 267.246.000,00 estão concentrados nas municipalidades que produzem soja, o que representa 67,08% do total do Estado. Somente os estabelecimentos da municipalidade de Balsas obtiveram R\$ 180.513.000,00 que representa 45,30% do total de financiamento obtido por todo estado do Maranhão, R\$ 398.397.000. Enquanto no conjunto de unidades da federação onde o financiamento da produção agrícola é mais elevado e distribuído,

no Maranhão há uma concentração do financiamento da agricultura em torno de Balsas, especificamente voltada para o agronegócio.

Do total do financiamento feito por apenas 34 estabelecimentos da municipalidade de Balsas, R\$ 147.077.000,00 (81,47%) é financiado por empresas integradoras, pela Bunge, Cargill e em menor quantidade a ABC (Algar agro), *tradings* do ramo de alimentos. Isso demonstra o poder de financiamento da agricultura que as grandes *tradings* possuem no Brasil em geral e no Maranhão em especial. Se por um lado, o agronegócio conta com grandes quantidades de investimentos, por outro, o volume de crédito colocado à disposição da agricultura familiar em 2008 pelo Governo Federal é da ordem de R\$ 400 milhões de reais. Tal crédito, disponibilizado pelos Bancos do Amazônia (Basa), Banco do Brasil (BB) e Banco do Nordeste (BN) nas diversas linhas de crédito que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), oferece atualmente para custeio, investimento e comercialização. Como atestam os dados, percebe-se as contradições da produção agrícola brasileira. Enquanto apenas uma municipalidade e poucas empresas concentram o financiamento da agricultura, à grande maioria dos camponeses são disponibilizados poucos recursos.

A política de crédito, além de abrir concessão para financiamento da produção se direciona ao agronegócio principalmente para aquisição de máquinas no sentido de fomentar o desenvolvimento da indústria de máquinas e implementos agrícolas, que se deu por meio da modernização da agricultura no início da década de 1980, mas é fruto de um processo que se inicia no Brasil a partir da segunda metade do século XX que, no entender de Graziano da Silva (1982) é conservadora e, portanto, dolorosa por está concentrada especificamente sob o agronegócio e tem se intensificado ainda mais porque estas estão cada vez mais dinâmicas e desempenham diversas tarefas ao mesmo tempo e, para serem manuseadas, o trabalhador precisa de especialização profissional. De acordo com dados do IBGE, a quantidade de máquinas e arados cresceu substancialmente: Em 1975, nas municipalidades que produzem soja havia somente 11 equipamentos, enquanto que em 1996 existiam 1.234 (19% do total existente no Estado). Na municipalidade de Balsas em 2006-7 foram registradas 632 unidades de tratores. Em virtude do processo de modernização da agricultura e do aumento do financiamento e de

programas direcionados para o agronegócio, a produção de soja tem crescido substancialmente. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em três anos (2003 a 2006) houve um aumento de aproximadamente 140% da área plantada e 141% na produção. No ano de 2008 houve aumento das áreas plantada e colhida (421.470 ha), da produção (1.262.560 toneladas) e produtividade (2.995 kg/ha).

Ainda como parte do processo de incentivo à produção tem-se o fundo garantidor de riscos de créditos instituído pela Lei 12.087/09, que garante a compra de *commodities*, pelo Estado, caso os produtores tenham problemas com a comercialização da soja no mercado, sobretudo, em épocas de crises internacionais, ou mesmo, quando os produtores não conseguirem vender seu produto no mercado externo. Na pauta da agenda política está o fomento às exportações. É uma modalidade de auxílio que garante até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por beneficiário, em uma ou mais operações de crédito rural de investimento.

Outro elemento que advém com o agronegócio é a política de isenção fiscal para *commodities*. Tais incentivos se pautam na Lei Kandir que desonera toda exportação de commodities no que diz respeito ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre serviços (ISS).

Além do financiamento e da isenção fiscal, o Prodecer III disponibiliza terras para exploração pelo agronegócio. No entanto, houve algumas políticas iniciais que incrementaram a questão fundiária no Brasil e Maranhão. Em nível de Brasil tem-se a Lei de Terras de 1850 que segundo Stedile (2005) não somente institui a propriedade privada da terra, mas também é a mãe das favelas no Brasil. No Maranhão, a política fundiária instituída pela Lei de Terras 2.979 em 1969, respalda a privatização das terras públicas do Estado, incentivando a criação de um mercado de terras e expansão de projetos agropecuários e agroindustriais como a soja, por meio de processo de expropriação dos camponeses, caracterizando uma forte concentração fundiária. Em 1975, 77% dos estabelecimentos rurais com menos de 100 ha possuíam apenas 4% da área total do Pólo Sul do Estado do Maranhão enquanto que 0,1% com mais de 10.000 ha possuíam 9% da área total do pólo. Em 1996, 75% dos estabelecimentos com menos de 100 ha possuíam 8% da área do



pólo de Balsas, em contrapartida 0,2% dos estabelecimentos com mais de 10.000 ha possuíam 26% da área total do pólo Sul.

Além dos indicadores citados, o agronegócio que se desenvolve por meio do Prodecer III se apropria da agricultura por meio da intensificação do trabalho assalariado que progressivamente substitui o trabalho familiar (camponês) e outras relações não-capitalistas de produção, como a parceria. Em 1970, 53,58% da população de Balsas compunham a força de trabalho da agricultura, prevalecendo o trabalho familiar e outras relações de trabalho não capitalista. Atualmente o índice do trabalho familiar é de aproximadamente 5,9% da população da municipalidade.

De acordo com dados oficiais, em 1970 a população rural de Balsas correspondia a 63,4%, em 1980 era 42,8%, 2000 apenas 16,7%, 2010 chega a 12,8%. Embora seja uma tendência geral, na municipalidade de Balsas há uma redução mais acentuada da população rural, pois, o agronegócio não se desenvolve em sua plenitude sem romper com os laços de pelo menos parte da agricultura camponesa.

Apesar da redução da força de trabalho no agronegócio devido o processo de modernização, de acordo com dados do IBGE (1995-2005), a quantidade de trabalhadores com carteira assinada na região de Balsas aumentou substancialmente. Em 1995 esse total era de 232, enquanto que em 2005 sobe para 2.515, correspondendo a 81% do total do Maranhão. De acordo com IBGE (2006), na Região de Balsas existem 16.058 trabalhadores ocupados no setor agrícola, correspondendo a 8,35% dos trabalhadores agrícolas em todo o estado. Por outro lado, no que diz respeito à força de trabalho permanente na agricultura há uma maior concentração na Região Sul do estado, especialmente na região de Balsas, que possui 3.167, (14,22%) da força de trabalho permanente da agricultura do estado.

De acordo com dados do IBGE (2003 e 2008), apesar do município de Balsas registrar um aumento considerável no Produto Interno Bruto (PIB), de R\$ 399.254,00 em 2003, para R\$ 897.281,00 em 2008, um PIB *per capita* de R\$ 11.009,99, aumento de trabalhadores rurais com carteira assinada, somente uma parcela insignificante da população economicamente ativa é absorvida pelo agronegócio de uma forma particular porque grande parte dos trabalhadores rurais expropriados

pelo agronegócio que trabalhava em suas terras sem carteira assinada está desempregada, ou no campo, ou na periferia das grandes e médias cidades, fato que tem contribuído para um grande índice de pobreza (64,08%, IBGE, 2008) e de desigualdade (0,44, IBGE, 2003). Esta parcela de trabalhadores desvinculada de seu meio de produção é um aspecto funcional para o modo de produção capitalista: de um lado, aumenta o denominado exército industrial de reserva; de outro, há uma redução da produção agrícola de culturas que abastecem o mercado local, transferindo para a agricultura capitalista o provimento dos alimentos que antes eram produzidos pelos produtores locais.

### **3. DESENVOLVIMENTO GEOGRÁFICO DESIGUAL DO CAPITALISMO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA MARANHENSE: A DUPLICAÇÃO DOS TRILHOS DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS<sup>5</sup>**

Os impactos de projetos de desenvolvimento têm provocado uma série de **conflitos ambientais** (ACSELRAD, 2004). Estes são o resultado do confronto de lógicas distintas de apropriação do território. Tais lógicas são, por um lado, a dos grupos sociais atingidos e, na outra ponta, daqueles que gerenciam os projetos de desenvolvimento. O confronto configura um contexto de disputas territoriais envolvendo diferentes formas de significação do modo de vida e reprodução material e simbólica a partir dos atores sociais neles inseridos.

Na Amazônia Maranhense, especificamente para o nosso caso, destacamos o ano de 1976, quando o Decreto nº 77.608 outorga a Vale S.A (antiga Companhia Vale do Rio Doce) a concessão para construção, uso e exploração da Estrada de Ferro entre Carajás (PA) e São Luís (MA), configurando posteriormente um *complexo mina - ferrovia - porto* (Província Mineral - Estrada de Ferro Carajás - Terminal Portuário Ponta da Madeira, de propriedade da Vale). Assim, a Estrada de Ferro Carajás (EFC), como muitos outros projetos de desenvolvimento, de planejamentos governamentais e/ou envolvendo a iniciativa privada, tem provocado profundos impactos socioambientais, alterando biomas e modos de vida de populações tradicionais, por meio de reordenamento territorial e socioeconômico de

áreas destinadas à implantação dos mesmos. É o caso de camponeses, indígenas e quilombolas.

No que tange aos quilombolas, a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 68, informa que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. No entanto, ao mesmo tempo em que reconhece uma espécie de “dívida” para com as comunidades quilombolas, o Estado do Brasil tem encampado, junto com a iniciativa privada, projetos de desenvolvimento que tem atingido estes sujeitos de direitos, a exemplo do que tem acontecido em Itapecuru-Mirim, com as comunidades quilombolas de Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo.

Construída como parte imprescindível do Projeto Ferro Carajás<sup>6</sup> da então chamada Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), a Estrada de Ferro Carajás (EFC) entrou em funcionamento em 1985 com o objetivo de transportar o minério extraído da serra de Carajás, até o porto da Ponta da Madeira, em São Luís, de onde é exportado para o mercado externo. Com o tempo, essa Estrada foi crescendo em importância econômica e passou a diversificar as mercadorias transportadas. Atualmente transporta grãos, combustíveis, carvão, manganês, dentre outros produtos. Possui 892 km e corta 25 localidades, sendo 21 só no Maranhão. Diariamente passam dois tipos de trens por essa ferrovia: o trem de passageiros e o trem cargueiro, que possui 332 vagões e mais de 3.400 m de comprimento.

Visando aumentar a sua capacidade de escoamento de ferro por ano; viabilizar a exploração da enorme jazida de Serra Sul<sup>7</sup>, situada em Canaã dos Carajás – PA, a partir de 2013 e elevar o transporte de cargas de terceiros, a Vale está duplicando essa Estrada.

O processo de duplicação da Estrada de Ferro Carajás não envolve apenas a construção de outra linha férrea paralela à existente, mas ainda a reforma dos 57 pátios de cruzamento e a construção do píer IV, no Porto da Ponta da Madeira<sup>8</sup>.

---

<sup>5</sup> Este capítulo toma como base as discussões realizadas em Silva (2011) e Silva; Ribeiro Junior e Sant’Ana Júnior (2011).

<sup>6</sup> Carro chefe do Programa Grande Carajás (extinto em 1991), criado pelos governos ditatoriais a partir na década de 1964, que objetivava a industrialização e consequente modernização do país, através da integração da Amazônia à dinâmica econômica brasileira (SANT’ANA JÚNIOR, 2002).

<sup>7</sup> A mina armazena 3,4 bilhões de toneladas de minério de ferro.

<sup>8</sup> Por questões de espaço não entraremos em detalhes aqui. Mas é importante publicizar o conflito com os pescadores da praia do Boqueirão e os impactos ambientais sobre a pesca (fonte de renda

Apesar das obras mencionadas fazerem parte de um único projeto, voltado para a otimização da EFC, a empreendedora solicitou junto ao IBAMA e recebeu as licenças ambientais como se fossem para obras separadas. Fragmentando o empreendimento, a Vale desobrigou-se de apresentar o EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental), de fazer audiências públicas e apresentar condicionantes muito mais rigorosas.

Apesar de as obras de duplicação dos trilhos apresentarem todas as características<sup>9</sup> de um empreendimento de grande porte, a saber: remoção de população, intervenção em área de preservação permanente (APP) ou supressão de vegetação em área de proteção ambiental e intervenção em áreas especialmente protegidas como os territórios quilombolas e reservas indígenas<sup>10</sup>, a empreendedora conseguiu a licença ambiental como se fosse para um empreendimento sem grandes impactos alegando que as obras restringir-se-iam à faixa de domínio<sup>11</sup> de que detém a concessão.

As obras de duplicação da estrada exigirão a movimentação de milhões de metros cúbicos de terra, rocha, brita e aterros, além de máquinas pesadas e equipamentos ferroviários que, em geral, serão transportados através das estradas vicinais das comunidades. Além disso, os trabalhos na estrada necessitarão de centenas de operários vindos de fora das comunidades o que têm impacto sobre os serviços públicos já tão precários dos municípios e sobre a sua dinâmica social (SILVA, 2011).

O projeto de duplicação da Estrada de Ferro Carajás, previsto para ser realizado em duas fases (2010-2012 e 2012-2015), prevê a construção de 46 novas pontes, 5 viadutos ferroviários e 18 viadutos rodoviários. Nessa primeira fase, já iniciada, constam obras em Itapecuru-Mirim (territórios quilombolas Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo), Alto Alegre do Pindaré, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu e Açailândia, no Estado do Maranhão, e em Marabá, no estado do Pará. Dois

---

de várias famílias), bem como toda área Itaqui-Bacanga em virtude da implantação do referido Píer IV no Terminal Portuário Ponta da Madeira, por onde a Vale escoar a produção da EFC (RIBEIRO JUNIOR, 2011).

<sup>9</sup> Conforme resolução Conama nº349/2004.

<sup>10</sup> A duplicação da estrada de ferro interferirá no território Mãe Maria, do povo Gavião, localizado no estado do Pará. No Maranhão, poderá causar impactos nos territórios indígenas Caru (Guajajara e Awá-Guajá), Alto Turiaçu (povos Urubu Ka'apor, Timbira e grupos de Awá-Guajá, nômades e isolados), Pindaré, entre Bom Jardim e Santa Inês (povo Guajajara e algumas famílias de Guaranis).

canteiros de obra já foram instalados no Maranhão. Um em Bom Jesus das Selvas e outro em Santa Rita. Em Bom Jesus das Selvas chegaram no início de 2010, 3.000 homens para trabalhar nas obras de duplicação dos trilhos o que aumentou os índices de prostituição infantil, de adolescentes grávidas e contaminadas por doenças sexualmente transmissíveis, com casos diagnosticados de HIV positivo<sup>12</sup>.

Nos trechos em que a empreendedora realizará as obras ou em que já começou a realizá-las, mesmo que indiretamente<sup>13</sup>, os moradores das comunidades que serão atingidas direta ou indiretamente pouco sabem sobre o empreendimento e sobre como serão atingidos. Quando possuem alguma informação são informações incompletas, muitas vezes passadas por funcionários terceirizados que tampouco possuem informações detalhadas. Para realizar as obras a empreendedora precisa remover 1.168 **interferências**, como denomina qualquer obstáculo aos trabalhos de duplicação dos trilhos: pedaços de quintais e suas respectivas benfeitorias, residências, roças, cercas (SILVA, 2011).

Para fazer o levantamento dessas interferências e negociá-las com os moradores, a Vale contratou a empresa paulista Diagonal Urbana Consultoria LTDA<sup>14</sup>. Em Presa de Porco, comunidade pertencente ao município de Buriticupu, a consultoria negociou, no ano de 2010, de forma individual, benfeitorias com os moradores, utilizando-se de contrato que continha **cláusula de confidencialidade**. Impedindo os moradores de consultarem outras pessoas ou conversarem com seus vizinhos acerca dos acordos feitos. Além disso, os moradores que negociaram com a empreendedora não têm clareza acerca do empreendimento ou da forma como serão atingidas por ele. Não foi dada às pessoas a possibilidade de saírem do local,

---

<sup>11</sup> Faixa de 40m de cada lado da ferrovia.

<sup>12</sup> A exemplo da Vila Sansão, no Pará, cuja chegada de 7.000 homens para trabalhar na implantação de infra-estrutura do projeto Salobo (exploração de cobre) já aumentou os índices de exploração sexual infantil. Inclusive, com casos de estupros. (fonte: Zonta, Marcio. Efeitos nefastos da mineração. Brasil de Fato 06/05/2011. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br>. Acesso em: 08/05/2011).

<sup>13</sup> Em algumas comunidades de Buriticupu como Centro dos Farias, Vila Concórdia e Vila União, a Vale em parceria com o município realizou obras nas estradas que ficam paralelas à ferrovia. Estas obras estariam relacionadas à duplicação dos trilhos, pois estradas em bom estado são necessárias para a locomoção de maquinaria e veículos de grande porte imprescindíveis às obras.

<sup>14</sup> Empresa que em 2004, fez o diagnóstico sócio-organizativo das comunidades da zona rural II que seriam removidas para a construção de um Pólo Siderúrgico, em São Luís. A forma de contato dos técnicos da empresa com os moradores foi muito agressiva, pois eles chegaram a marcar com tinta preta e numeração as casa que seriam removidas, causando insegurança e medo nos moradores (ALVES; SANT'ANA JÚNIOR; MENDONÇA, 2007).

apesar de haver essa manifestação por parte de pelo menos um morador. O valor pago pelas benfeitorias não considera as perdas financeiras que a impossibilidade de continuação de algumas atividades gerou. Alguns moradores tiveram que negociar parte de seus quintais, ficando com o espaço bastante reduzido, o que impossibilita a continuação da criação de animais de pequeno porte, como galináceos, e alguns moradores perderam canteiros em que cultivavam hortaliças<sup>15</sup>.

Com a duplicação dos trilhos, os trens terão mais mobilidade, menos paradas e ficarão mais próximos das comunidades aumentando problemas de rachaduras nas casas, desmoronamento em poços, trepidação, incômodo causado pelos ruídos dos vagões e riscos de atropelamento de animais e pessoas. Os conflitos entre comunidades e mineradora aumentarão, pois as pessoas terão que perder mais tempo esperando os trens passarem e, conseqüentemente, arriscar-se-ão mais nos trilhos (SILVA, 2011).

Atualmente, consoante depoimentos<sup>16</sup>, um dos maiores problemas das comunidades têm sido a dificuldade enfrentada pelos moradores para atravessar os trilhos. São crianças que têm que esperar horas na vinda da escola porque há um trem parado, são lavradores que se atrasam para chegar na roça ou tem dificuldade para passar com animais porque têm que esperar o trem passar. As travessias<sup>17</sup> construídas ao longo do corredor de Carajás não são suficientes para atender às necessidades das comunidades ou não são projetadas levando em consideração as realidades locais. Algumas passagens de níveis alagam no período chuvoso, encontram-se em lugares ermos, distantes dos lugares mais utilizados para a travessia dos moradores, são insuficientes, não possibilitam a passagem de carros de boi ou outros tipos de veículos.

A falta de diálogo da empreendedora com as comunidades locais torna os conflitos mais constantes. São recorrentes os casos em que as comunidades têm de ameaçar fechar a Estrada de Ferro para que a empreendedora envie algum técnico para dialogar com os moradores sobre algum problema relacionado à EFC. A

---

<sup>15</sup> Dados pesquisa de campo realizada em Presa de Porco, município de Buriticupu em 16 e 17/10/2010 (SILVA, 2011).

<sup>16</sup> Dados pesquisa de campo em Buriticupu, em 16 e 17/10/2010, 03 e 04/12/2010, 03 e 04/04/2011 (SILVA, 2011).

<sup>17</sup> A EFC possui 725 passagens. A maioria não é subterrânea nem aérea, o que contribui para os riscos de atropelamentos.

duplicação dos trilhos está se dando de forma “silenciosa” e sem que as comunidades saibam exatamente as suas consequências, assim como as demais ações da empreendedora nas comunidades, pautada no não-diálogo (SILVA, 2011).

Nesse cenário sinteticamente desenhado é importante também comentar que o processo de licenciamento em questão fere frontalmente a legislação ambiental, em especial a Resolução CONAMA n°. 349/2004, que veda a concessão de licenças fragmentadas para obras como a referida.

Além disso, o próprio IBAMA, assim como a Vale, considerou, erroneamente, o empreendimento ferroviário de pequeno potencial de impacto ambiental haja vista a obra de elevada magnitude se processa em trechos povoados, no nosso caso, pelos quilombolas de Santa Rosa e Monge Belo que vêm se dedicando permanentemente em busca da efetivação de seu direito à delimitação, demarcação e titulação das terras; mas a Vale S.A tem conseguido embaraçar o processo (SILVA, 2011).

Além do mais, as comunidades em questão pouco ou nada conhecem acerca dos reais impactos que essas obras causarão; sem falar que a própria existência da ferrovia em si tem causado uma gama de problemas irreparáveis, como os atropelamentos; por fim, mas não menos importante, a Vale fere o artigo 169, da OIT, do qual o Brasil é signatário, quando se propõe a realizar obras em território quilombola sem prévia oitiva e anuência das comunidades afetadas (SILVA, 2011).

Por isso tudo o quadro assume grave complexidade posto que a problemática envolve povos tradicionais, caso de indígenas, camponeses e quilombolas, que terão direta ou indiretamente afetadas a sua vida sócio-ecológica. A despeito disso, a Vale, enquanto agente econômico monopolista por excelência, tem transformado o território a partir de relações sociais capitalistas de produção com o intuito de realizar os seus objetivos (aumento do lucro, da receita, da valorização do mercado) balizando seu discurso na exploração das potencialidades regionais, do crescimento econômico da hinterlândia da ferrovia e o conseqüentemente desenvolvimento (SILVA; RIBEIRO JUNIOR; SANT’ANA JÚNIOR, 2011).

A Estrada de Ferro Carajás é então qualificada de modo dicotômico e conflituoso, mas coexistente: para os que gerenciam o projeto de duplicação ela simboliza mais desenvolvimento para sociedade maranhense e, conseqüentemente,

brasileira; para os atingidos, caso dos territórios quilombolas aqui analisados, ela representa a destruição, a violação, a incerteza quanto ao futuro, a vida posta em risco (SILVA; RIBEIRO JUNIOR; SANT'ANA JÚNIOR, 2011).

É de fundamental importância que as comunidades continuem a se articular e dialogar com movimentos sociais que tem buscado dar apoio à luta dos atingidos pela Vale, caso da Rede Justiça nos Trilhos<sup>18</sup>; ademais, importante também é a mobilização política, nos quais os atores envolvidos, ao transcenderem as escalas de seus municípios/estados, têm criado novas formas de luta pelo poder promovendo a defesa de um meio ambiente sadio, denunciando violações de direitos humanos, exigindo transparência nos desenvolvimentos de projetos, fiscalizando os agentes envolvidos, responsabilizando os governos, enfim, buscando a todo instante estratégias de enfrentamento que possam satisfazer as necessidades pelo aquilo que se luta.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Elio de Jesus Pantoja; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; MENDONÇA, Bartolomeu Rodrigues. Projetos de Desenvolvimento, Impactos Sócio-Ambientais e a Reserva Extrativista do Taim. In: **Ciências Humanas em Revista**. Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Humanas. São Luís, 2007. v. 5 Número Especial. Semestral. pp. 29-40.

AQUINO, Maria J. S. e SANT'ANA JÚNIOR, Horácio A. Ferro, "Canga", Mangue: conservação ambiental e exploração mineral na Amazônia brasileira. In: FERRETTI, S. F. e RAMALHO, J. R. **Amazônia: desenvolvimento, meio ambiente e diversidade sociocultural**. São Luís: EDUFMA, 2009.

Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH); Justiça Global; Justiça nos Trilhos. **Brasil quanto valem os direitos humanos?** Os impactos sobre os direitos humanos relacionados à indústria da mineração e da siderurgia em Açailândia. Disponível em [www.justicanostrilhos.org](http://www.justicanostrilhos.org). Acesso em 13 de maio de 2011.

---

<sup>18</sup> Lançada por sete entidades e instituições no final de 2007, é uma coalizão de organizações, movimentos sociais, pastorais, sindicatos, núcleos universitários, que atuam em defesa dos direitos das comunidades que vivem nas áreas atravessadas pela Estrada de Ferro Carajás. Em particular, está acompanhando na região de Açailândia as questões ligadas ao impacto da cadeia de mineração-siderurgia na promoção da causa das comunidades atingidas. (FIDH; JUSTIÇA GLOBAL; JUSTIÇA NOS TRILHOS, 2011).



FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

FERREIRA, Maria da Glória Rocha. **A produção de soja e as novas formas de organização do espaço na região de Balsas/MA**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. Tese (Doutorado em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

GRAZIANO DA SILVA, J. F. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 192 p.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. Trad. de Adail Ubirajara SOBRAL e Maria Stela GONÇALVES São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. **Spaces of Global Capitalism: towards a theory of uneven geographical development**. New York: Verso, 2006.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas do Estado do Maranhão**. Rio de Janeiro: IBGE, 1984.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário**. Rio de Janeiro: IBGE, 1975.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário**. Rio de Janeiro: IBGE, 1995.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

KNEI-PAZ, B. Trótski: revolução permanente e revolução do atraso *In* HOBBSAWM, Eric J. (org.) **História do marxismo V** (o marxismo na época da Terceira Internacional: A Revolução de Outubro: O austromarxismo). 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, pp. 159-196.

LÖWY, M. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. **Outubro**, n. 1, 1998, p. 73-80.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.

NOVACK, G. **A Lei do desenvolvimento desigual e combinado**. São Paulo: Zahar, 1976.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma (re)ligião**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. 23 ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

RIBEIRO JUNIOR, José Arnaldo dos Santos. **O discurso de responsabilidade socioambiental empregado pela Vale no período pós-privatização (1997-2010) em São Luís**. Monografia (graduação) - Universidade Federal do Maranhão, Curso de Geografia, 2011. 132p.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. Amazônia e Modernidade: leitura da invasão, ocupação e incorporação da Amazônia no mundo moderno. In: **Tempos Históricos**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Marechal Cândido Rondon. História.—v. 4 nº 1 (2002) – Cascavel: EDUNIOESTE, 2002. Anual. pp. 137-165.

SILVA, Ilse Gomes. Transnacionalização e poder político no Maranhão no final do século XX. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina.../Ilse\\_Gomes\\_Silva158pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina.../Ilse_Gomes_Silva158pdf). Acesso em Julho de 2011.

SILVA, Sislene Costa da. **Relatório sobre situação dos Territórios quilombolas Santa Rosa dos Pretos e Monge Belo**. Disponível em [www.justicanostrilhos.org](http://www.justicanostrilhos.org). Acesso em 24 de maio de 2011.

SILVA, S. C; RIBEIRO JUNIOR, J. A. S; SANT'ANA JÚNIOR, H. A. **Projetos de desenvolvimento e conflitos territoriais no espaço amazônico maranhense: a duplicação dos trilhos da Estrada de Ferro Carajás e os impactos socioambientais nas comunidades quilombolas de Santa Rosa dos Pretos e Monge belo em Itapecuru-mirim**. In: V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – VI SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA. Belém, Centro de Convenções Benedito Nunes – UFPA, 07 a 11 de novembro de 2011.

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil**. O debate na esquerda: 1960 – 1980. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TROTSKY, L. **História da revolução russa**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

TROTSKY, L. **A Revolução Permanente**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.